

PORTARIA Nº 020/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004;

RESOLVE :

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Enoque Barbosa de Sousa	CPF:	114.179.191-91
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7635
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	1689
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7627
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	69807
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA	DENOMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	Aquisição de combustível em geral. Aquisição de peças para veículo em geral (para pequenos reparos) Aquisição de outros materiais para veículos e máquinas em geral. Material elétrico e hidráulico destinado à manutenção desta PGJ e das Promotorias de Justiça. Aquisição de peças e matérias de informática em geral para atender a necessidades desta PGJ e Promotorias do interior. Materiais destinados às necessidades imediatas desta PGJ e das Promotorias de Justiça. Materiais em geral destinados a suprir emergências do almoxarifado. Materiais em geral destinados a atender emergências nos Gabinetes e Diretorias desta PGJ. Confecção de matérias em geral. Gás GLP para atender as necessidades imediatas. Aquisição de outras matérias de consumo em geral.	
3.3.90.36	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.200,00
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos em geral. Serviços de pequeno porte manutenção e conservação (bens imóveis) desta P.G.J e Promotorias de Justiça. Serviços de pequeno porte manutenção e conservação de bens móveis e outras naturezas. Serviços de reparos e conservação no prédio desta PGJ e Promotorias de Justiça. Outros serviços de terceiros pessoa física.	
3.3.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.100,00

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	Mão de obra em geral. Serviços de chaveiro em geral. Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos em geral desta PGJ e Promotorias de justiça. Transporte de materiais para as Promotorias de Justiça. Serviços de Cópias, fotocópias e autenticação de documentos em geral. Serviços gráficos em geral. Serviços de pequeno porte destinados a atender necessidades imediatas de diversos Departamentos desta PGJ e Promotorias de Justiça do interior Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	
3.3.90.47	CONTRIBUIÇÕES	600,00
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	Contribuição Previdenciária. Taxas, Multas e Juros. ~ Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.	
TOTAL	GERAL	8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula n° 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de janeiro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça